



# Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

---

## **PORTARIA Nº 34/06 DE 14 DE JUNHO DE 2006**

*(Designa servidor municipal para prestar serviços remunerados extra-horários na Administração do Programa Habitacional Tapiratiba C)*

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º.** Fica designado o servidor municipal, o senhor **Márcio Luiz Félix**, a prestar serviços remunerados, extra-horários, na administração do Programa Pró-Lar, Tapiratiba C1 e C2, compreendendo 161 unidades habitacionais.

**Parágrafo Único:** Pelos serviços prestados o servidor fará jus ao vencimento de R\$ 10,00 (dez reais) por unidade habitacional constante dos Programas.

**Artigo 2º.** Fica designado o servidor municipal, o senhor **Miguel Arcanjo Costa Monteiro**, a prestar serviços remunerados, extra-horários na administração e treinamento do Programa Pró-Lar, Tapiratiba C1, compreendendo 101 unidades habitacionais.

**Parágrafo Único:** Pelos serviços prestados o servidor fará jus ao vencimento de R\$ 20,00 (vinte reais) por unidade habitacional constante dos Programas.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP, 14 de junho de 2006.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de editais na sede da Prefeitura do Município de Tapiratiba e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo Municipal